



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Servidores para atuar como gestor e responsável pelo envio da remessa de contratação junto ao TCEES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Instrução Normativa n.º 068 de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **RAQUEL VANELI**, Gestora da Remessa de Contratação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Designar a Servidora **SABRINA PREMOLI DARÓS** para atuar como Responsável pelo envio da remessa de contratação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de março de 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
23 / 03 / 2022
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Gerente de Gestão de Documentos